



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 202, de 27 de março de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4344.2022.0025266-31,

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, do docente **OBERTAL DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 72508454, lotado no DCEN, *campus* de Itapetinga, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título Doutorado na Universidade Nacional do Litoral (UNL, Santa-Fé, Argentina), no curso de Educação em Ciências Experimentais, pelo período de 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023, em conformidade ao “AUTORIZO” do Excelentíssimo Senhor Governador RUI COSTA, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de maio de 2022.

**Art. 2º** Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professores Ademir de Jesus Silva Júnior, matrícula 72524953-7 e Maria José Dias de Andrade, matrícula 92059123, até que possa ser viabilizada a contratação de Professor Substituto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/05/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**